

matrícula  
-14.440-

ficha  
-1-

S. B. do Campo, 28 de maio de 19 80

IMÓVEL

:- O terreno designado como sendo - a Gleba "D", localizado no "Bairro do Rio Grande", que assim se descreve, caracteriza e confronta:- mede 50,00 metros de frente para a Estrada do Vergueiro; do lado esquerdo de quem da Estrada olha para o imóvel, mede da frente aos fundos, 109,40 metros até encontrar propriedade do Jardim Jussara; 51,70 metros, ainda na confrontação com o Jardim Jussara, do lado direito 168,07 metros, por dois segmentos, sendo um de 64,87 metros, e outro de 103,20 metros, confrontando nesse lado com a Gleba "C" e Gleba "E", encerrando a área de 7.422,86 metros quadrados.- Inscr. Munic. 521.211.015.000.-

PROPRIETÁRIOS

:- ERICH BRANN, brasileiro, industrial, RG. 438.900, e s/mr. LIESELOTTE BRANN, austríaca, do lar, RG. 456.459, CIC. comum nº 066.103.158-68, domiciliados na Capital.-

REGISTRO ANTERIOR

:- Transcrição nº 24.335, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.-

R.1/14.440

:- Em 28 de maio de 1.980.-

ÔNUS

:- COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA.-

PROMITENTES VENDEDORES

:- ERICH BRANN e s/mr. LIESELOTTE BRANN, acima qualificados.-

PROMITENTE COMPRADORA

:- STABILTUR HOTÉIS REUNIDOS S/A., - com sede na Capital, CGC. número 48.605.570/0001-31.-

FORMA DO TÍTULO

:- Escritura de 16 de outubro de 1.979, do 21º Cartório de Notas da Capital, Lº 892EBP, Fls. 02; re-ratificada por outra das mesmas notas supra, em data de 27 de maio de 1.980, Lº 892EBP, Fls. 102.-

VALOR

:- R\$6.300.000,00 (Inclusive o valor dos imóveis objeto das matrículas nºs. 14.439 e 14.441); dos quais já receberam a quantia de R\$100.000,00, como sinal e princípio de pagamento, da qual dão quitação, o restante do preço, no importe de --

(vide verso).-

matrícula

-14.440-

ficha

-1-

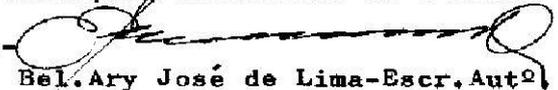
verso

€\$6.200.000,00, será pago da seguinte forma: a) €\$200.000,00 através de 02 parcelas de €\$100.000,00 cada uma, vencíveis dentro de 30 e 60 dias, contados de 16 de outubro de 1.979, representadas por igual número de notas promissórias; b-) - €\$6.000.000,00, equivalente em 16 de outubro de 1.979, à -- 13.992,5373 ORTNS., de acordo com o valor nominal para o -- ficiente mês de €\$428,80, terá seu valor corrigido moneta-- rriamente e expresso em cruzeiros trimestralmente, a partir de 1º de janeiro de 1.980. Dita importância, devidamente -- corrigida, nos termos ora avençado, deverá ser paga pela pro-- mitente compradora através de 24 parcelas mensais, sucessi-- vas e ininterruptas, vencendo-se a 1ª delas a 16 de janeiro de 1980, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, - até final liquidação, correspondendo cada prestação, o valor mínimo equivalente à 150 ORTNS., de tal sorte que até ou -- por ocasião da última parcela do preço, esteja totalmente - resgatado o valor total corrigido consoante aqui preceitua-- do (13.992,5373 ORTNS).-

CONDIÇÕES

:- O presente compromisso é celebra do em caráter Irrevogável e Irre tratável e com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

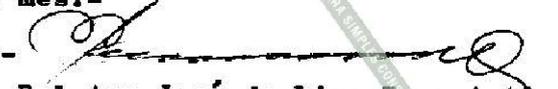
:-   
Bel. Ary José de Lima-Escr. Aut<sup>2</sup>

Av.2/14.440

:- Em 07 de julho de 1.980.-

:- Por escritura de 26 de junho de 1.980, do 19ª Cartório de Notas da Capital, L<sup>2</sup> 2.910, Fls. 265, a promitente compradora e - devedora caucionante: STABILTUR HOTÉIS REUNIDOS S/A., com - sede na Capital, CGC. 48.605.570/0001-31, deu em CAUÇÃO ao- BANCO RESIDÊNCIA S/A., com sede no Rio de Janeiro, Estado - do Rio de Janeiro, por sua filial da Capital, CGC. número - 42.584.466/0001-21, todos os seus direitos de compromissá-- ria, decorrentes do compromisso de venda e compra, objeto - do R.1, retro, do valor de €\$6.300.000,00, em reconheci-- mento da dívida contraída com o credor caucionante do valor de €\$9.500.000,00, pagáveis em 24 meses, através de 04 parce-- las semestrais, no valor unitário de €\$4.501.945,50, perfa-- zendo a um total final de €\$18.007.782,00, já acrescidos de juros e taxas de 4,68% ao mês.-

REGISTRADO POR

:-   
Bel. Ary José de Lima-Escr. Aut<sup>2</sup>

(vide ficha nº 02).-

GERAL

de São Bernardo do Campo

matrícula  
-14.440-ficha  
-2-

S. B. C., 24 de abril de 1995

Av. 3/14.440

:- Em 24 de abril de 1.995.-

:- Por instrumento particular passado em São Paulo, datado de 21 de dezembro de 1.992, o BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S/A-Em Liquidação Extrajudicial, INCORPOROU o BANCO RESIDÊNCIA S/A., nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18 de maio de 1.983, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 08 de julho de 1.983, Pág. 18, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 64.888/83, em data de 28 de junho de 1.983.-

AVERBADO POR

:-

Silvana da Luz Trigo-Escr.Auta.-

Av. 4/14.440

:- Em 24 de abril de 1.995.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av. 3 supra, e Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de abril de 1.988, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29 de junho de 1.988, Pág. 30, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 547.356, em 20 de abril de 1.988, o BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S/A., alterou sua razão social para COMIND PARTICIPAÇÕES S/A.-

AVERBADO POR

:-

Silvana da Luz Trigo-Escr.Auta.-

Av. 5/14.440

:- Em 24 de abril de 1.995.-

:- A caução objeto da Av. 2 desta matrícula, FICA CANCELADA, à vista do instrumento particular passado em São Paulo, datado de 21 de dezembro de 1.992.-

AVERBADO POR

:-

Silvana da Luz Trigo-Escr.Auta.-

Av. 6/14.440

:- Em 24 de abril de 1.995.-

:- O compromisso de venda e compra objeto do R.1 desta matrícula, FICA CANCELADO, à vista da escritura de rescisão, por certidão datada de 04 de junho de 1.982, extraída da escritura -

(vide verso).-

matrícula  
-14.440-

ficha  
-2-  
verso

lavrada no 19º Cartório de Notas da Capital, em data de 30 de dezembro de 1.981, Lº 3.084, Fls. 217, celebrada entre os promitentes vendedores:- ERICH BRANN e s/mr. LIESELOTTE BRANN, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei-6.515/77, residentes e domiciliados à Alameda Sarutaia, nº-535, na Capital, já qualificados, e a promitente compradora: STABILTUR HOTÉIS REUNIDOS S/A., com sede na Capital, sita à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.651, 10º andar, CGC. nº 48.605.570/0001-31, tendo os promitentes vendedores devolvido à promitente compradora toda a importância paga, e esta, por sua vez, devolveu aos mesmos a posse que precariamente vinham exercendo sobre o imóvel, dando plena e recíprocas - quitações.-

AVERBADO POR

:-

Silvana da Luz Trigo-Escr. Auta.-

R.7/14.440

:- Em 24 de abril de 1.995.-

:- Por escritura de 29 de junho de 1.992, lavrada no 26º Cartório-

de Notas da Capital, Lº 1.285, Fls. 55, os proprietários:- ERICH BRANN e s/mr. LIESELOTTE BRANN, brasileira, RG. nº -- 23.680.543-5, já qualificados, VENDERAM o imóvel ao MERCANTIL MAUÁ S/A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede na Capital, - sita à Rua Afonso Pena, nº 482, CGC. 61.391.819/0001-11, pelo preço ajustado de Cr\$55.000.000,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Silvana da Luz Trigo-Escr. Auta.-

Av.8/14.440

:- Em 14 de maio de 1.998.-

:- Por R.Mandado, datado de 07 de abril de 1.998, expedido pelo Juízo de Direito da 29ª. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, extraída dos Autos de Falência de **MERCANTIL MAUÁ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CGC. 61.391.819/0001-11, Processo nº. 1.024/97, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. CESAR SANTOS PEIXOTO, MM. Juiz de Direito da referida Vara, procede-se a presente averbação de **ARRECADACÃO** do imóvel objeto desta matrícula.-

AVERBADO POR

:-

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-